



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 22.05.12
[Handwritten Signature]

INDICAÇÃO Nº IND 5557 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a colocação de contêineres no Mirante da Serra, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a colocação de contêineres no Mirante da Serra, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e freqüentadores daquela região, que buscam a melhoria da qualidade de vida e de trabalho, por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como a coleta adequada de lixo, uma vez que o lixo espalhado pelas ruas acarreta emissão de odores indesejáveis, que além de provocar problemas respiratórios, ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Handwritten Signature]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSISTENTE DE P. LEGISLATIVO E DIST. 17/04/2012 14:06

[Handwritten Signature]

pla.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5557/2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND nº 5557/2012

Folha Nº 02 RITA